

EDITAL ESPECÍFICO 019.38/2021 – MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).
- 1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

2.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 10 (dez) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
CRESCIMENTO E PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO FLORESTAL	FABIANO DE OLIVEIRA FORTES	10
	FELIPE TURCHETTO	
	JORGE ANTONIO DE FARIA	
	RAFAELO BALBINOT	
	DAMARIS GONÇALVES PADILHA	
	LÚCIO DE PAULA AMARAL	
	FERNANDO COELHO EUGENIO	
	CATIZE BRANDELERO	
	VALMIR WERNER	
ENGENHARIA NATURAL E MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	FABRICIO JAQUES SUTILI	

2.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**: 07 (sete) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
ECOLOGIA, SOLOS E NUTRIÇÃO DE FLORESTAS.	JOSE MIGUEL REICHERT	07
	MAURO VALDIR SCHUMACHER	
	EZEQUIEL GASPARIN	
	DILSON ANTONIO BISOGNIN	
	LUCIANE ALMERI TABALDI	

2.1.3. Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** 03 (três) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS	BERTA MARIA HEINZMANN	03
	CRISTIANE PEDRAZZI	
	DARCI ALBERTO GATTO	

2.2. **Candidatos:** O processo seletivo destina-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros

portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

2.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

2.3. Os candidatos poderão se inscrever em apenas uma linha de pesquisa.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. **Documento de identificação com foto e CPF** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);

3.2. **Comprovante de titulação de Graduação**: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.3. Histórico Escolar da Graduação;

3.4. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação (somente) dos itens discriminados no **Ponto 1 do ANEXO 1**

3.5. O **Ponto 1 do ANEXO 1**, deve ser preenchido pelo candidato, com as quantidades de cada item.

3.5.1. O candidato que não apresentar pelo menos uma (01) publicação (conforme as publicações discriminadas no Grupo A do Ponto 1 do **ANEXO 1**) será desclassificado.

3.6. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;

3.7. **Projeto de Trabalho Científico**: deverá conter pelo menos: dados de identificação do autor/candidato, Área de Concentração e Linha de Pesquisa, orientador pretendido, título do projeto, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa e impacto (contribuições que pode gerar para o desenvolvimento para o setor florestal).

3.7.1. O Projeto de Trabalho Científico **não** deverá ter citações bibliográficas;

3.7.2. O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em no **máximo três páginas**, Projetos que ultrapassem três páginas serão desclassificados;

3.7.3. Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois o objetivo é avaliar a capacidade técnica científica do candidato.

3.7.4. O candidato deverá indicar o seu endereço eletrônico no ANEXO 1 para receber o localizador da sala virtual onde será realizada a prova de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica.

3.8. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica;

3.8.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, via web;

3.9. Os documentos devem ser inseridos no sistema de inscrição, em formato PDF, na ordem que estão listados neste edital e no Anexo 1, no período de inscrição (31 de julho a 13 de agosto de 2021, até as 15 horas).

3.10. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@ufla.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no **item 3** do presente Edital, conforme o **ANEXO 1** - Pontos 1, 2 e 3);

4.1.1. **Ponto 1** (peso três): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do Ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

4.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

4.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

4.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do Ponto 1: Curriculum Vitae.

4.1.2. **Ponto 2** (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

4.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;

4.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;

4.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnico-científica;

4.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;

4.1.2.5. Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada(s);

4.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;

4.1.2.7. Caracterização do impacto do Projeto;

4.1.3. **Ponto 3** (peso três): média global das disciplinas do Curso de Graduação.

4.2. Os candidatos e candidatas que obtiveram nota superior a 5,0 estarão aptos a participar da segunda fase do processo de seleção.

4.3. A nota da primeira fase é obtida após a soma das multiplicações dos pesos versus as quantias de dados informadas no Anexo I, e ponderada pelo total de quantia de cada um dos itens levantados.

4.4. A situação dos candidatos inscritos na Primeira Fase e dos selecionados à Segunda Fase será divulgado no **dia 01 de setembro de 2021**, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>.

4.5. Segunda Fase: A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:

4.5.1. A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será realizada no período de **08 a 10 de setembro de 2021** para os candidatos selecionados à Segunda Fase.

4.5.2. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será divulgado no **dia 03 de setembro de 2021**, na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>.

4.5.3. O tempo máximo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de trinta minutos;

4.5.4. Os pontos a serem avaliados:

4.5.4.1. Interesse e motivação despertados;

4.5.4.2. Uso adequado de termos técnicos;

4.5.4.3. Domínio do assunto;

4.5.4.4. Objetividade e comunicabilidade;

4.5.4.5. Coerência entre a Trajetória Acadêmica e Projeto de Trabalho científico.

4.5.4.6. Enquadramento no Tempo.

4.6. A situação dos candidatos selecionados na Segunda Fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico será divulgada no dia **13 de setembro de**

2021, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>.

4.7. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).

4.8. Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate se dará pela maior nota obtida na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica.

5. Dos Pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.

5.1. O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo candidato**, deverá ser enviado em arquivo digital, em formato PDF, via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgef@ufsm.br com o assunto Recurso ao “Edital 019/2021” e “nome do candidato”, até dia **21 de setembro de 2021**.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Jorge Antonio de Farias

Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO MESTRADO 2021 - I

ANEXO 1

Critérios e Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Área/Linha: _____

Professor orientador pretendido: _____

Endereço Eletrônico (e-mail) para comunicação sobre a realização da prova acadêmica de defesa do

Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae

(Valor 3)

Grupo		Quantidades	Exclusivo Comissão	Peso
A	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)			
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A ₁ , A ₂ e B ₁)			3,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B ₂ , B ₃ , B ₄ e B ₅)			1,0
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido (limite 15 trabalhos/resumos)			0,5
	Resumos simples			0,3
B	Atividade Extra Curricular (Peso 4)			
	Bolsista de Iniciação Científica ou tecnológica (semestre)			1,0
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20h = 1 ponto; máximo 10 pontos)			0,5

Exclusivo da Comissão

2) PONTO 2: Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4) (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 3)

NOTA DO PONTO 3

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)

4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + DPTC X 0,4)

Santa Maria, _____ / _____ /2021

COMISSÃO:

NUP: 23081.055007/2021-44

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.38-21-MestEngFlorestal.pdf

Assinaturas

27/07/2021 15:55:46

JORGE ANTONIO DE FARIAS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.10.08.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA FLORESTAL - CPPGEF



Código Verificador: 766810

Código CRC: e788f1e0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>